



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 032/2012

Referenda ato da Presidência que suspendeu o expediente da 4ª VT de Manaus nos dias 2 e 5.3.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO as solicitações formuladas pela Exma. Juíza Márcia Nunes da Silva Bessa, titular da 4ª VT de Manaus, por meio dos expedientes TRT nºs 008341 e 009284/2012,

CONSIDERANDO, ainda, a realização dos serviços de pintura e conservação nas paredes e teto da 4ª VT de Manaus, tornando impraticável a permanência dos juízes e servidores nas dependências da Vara,

RESOLVE:

REFERENDAR os atos da Excelentíssima Desembargadora Presidente (Portarias nºs 0211 e 246/2012/SGP), que suspenderam, respectivamente, o expediente da 6ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 2 e 5.3.2012, ficando prorrogados os prazos processuais com início ou vencimento previstos para os dias citados, para o dia útil imediatamente posterior.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região